

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022. No sétimo

dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pela Primeira Secretária, Vereadora **MÔNICA MACHADO IJICHI**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Roberto Gonçalves, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PREFEITO:** Ofício nº 238/2022 - GP Gabinete do Prefeito - Assunto: Indicação de Líder de Governo; Ofício nº 241/2022 - Gabinete do Prefeito - Assunto: Resposta ao Requerimento nº 046/2022, no qual são solicitadas informações sobre a execução da Lei nº 3095/2021 aprovada por essa Casa de Leis em Novembro do ano 2021 - de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; Ofício nº 242/2022 - Gabinete do Prefeito - Assunto: Resposta ao Requerimento nº 047/2022, no qual é solicitado o fornecimento de explicações sobre a não realização do asfalto na Rua Oscar Sampaio, Jardim Sampaio II, município de Mirandópolis-SP - de autoria dos Vereadores Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Roberto Gonçalves. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 064/2022, PROCESSO Nº. 224/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 064/2022. Em seguida, o Senhor

Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 064/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade os trabalhos o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 065/2022, PROCESSO Nº. 225/2022,** de autoria da Vereadora Magali Maziero Rodrigues, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 065/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 065/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 066/2022, PROCESSO Nº. 226/2022,** de autoria da Vereadora Magali Maziero Rodrigues, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 066/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 066/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 067/2022, PROCESSO Nº. 227/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 067/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 067/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 068/2022, PROCESSO Nº. 228/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece faixa de domínio nas estradas rurais municipais não pavimentadas e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da

presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 068/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 068/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 069/2022, PROCESSO N.º. 212/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 069/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 069/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 057/2022, PROCESSO N.º 230/2022,** de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi e Roberto Gonçalves, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que apresente a esta Casa de Leis toda a documentação pertinente às fiscalizações realizadas pela Vigilância Sanitária em todo o comércio de alimentação da cidade, no ano de 2022. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 057/2022 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 057/2022 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 058/2022, PROCESSO N.º 231/2022,** de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de informar a esta Casa de Leis se há previsão de recapeamento asfáltico e tapa buracos nas ruas da cidade, se sim quais ruas serão contempladas. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 058/2022 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º

058/2022 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **INDICAÇÃO** apresentada nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **INDICAÇÃO N.º 069/2022, PROCESSO N.º 232/2022**, de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de realizar melhorias no Centro Comunitária do bairro Jardim Aeroporto, Mirandópolis-SP. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE PESAR** apresentada nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 032/2022, PROCESSO N.º 233/2022**, de autoria de Todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Ex-Prefeita a Senhora REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAUJO, ocorrido no dia 18 de outubro de 2022. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente ao mês de Setembro de 2022 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que foi protocolado 26/10/2022, nesta Casa de Leis requerimento subscrito pelos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi e Roberto Gonçalves, solicitando a antecipação das eleições para o mandato da Mesa Diretora de 2023 e 2024, conforme previsto no § 5º, do artigo 18, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 022/2016. Informou, ainda, que no mencionado requerimento os Senhores Vereadores solicitaram que as eleições dos mandatos da Mesa Diretora de 2023 e 2024 fossem realizadas na Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2022. Em seguida, o senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do referido Requerimento. Na sequência o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do Ato da Mesa nº 028/2022, que decreta ponto facultativo

nesta Edilidade na data de 14 de novembro de 2022. Após a leitura, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que esta Presidência deferiu o Requerimento de antecipação das eleições tendo em vista que o Requerimento foi subscrito por dois terços dos membros desta Casa de Leis, portanto atendido o disposto no parágrafo 5º do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 022/2016. Contudo, diante do Ato da Mesa nº 028/2022 que decretou ponto facultativo nesta Edilidade na data de 14 de novembro de 2022, deferiu e determinou que as eleições para os mandatos das Mesas Diretoras de 2023 e 2024 sejam realizadas na próxima Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2022, considerando-se automaticamente empossados os eleitos no dia 1º de janeiro de 2023, (Mesa Diretora para o Mandato de 2023) e em 1º de janeiro de 2024 (Mesa Diretora para o Mandato de 2024). Diante do Requerimento formulado pelos Senhores Vereadores e da decisão proferida pela Presidência desta Casa de Leis ficam os Senhores Vereadores cientes e convocados a comparecerem na Eleição das Mesas Diretoras para os mandatos de 2023 e 2024, a realizar-se na 24ª Sessão Ordinária em 16 de novembro de 2022. Por fim, o Senhor Presidente informou ainda, que aberta a 24ª Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022, os vereadores interessados deverão efetuar o registro junto à Mesa Diretora para os Mandatos de 2023 e 2024, por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares, devendo a chapa ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, nos termos do Inciso III do Artigo 16 e Artigo 14 do Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Somente o Vereador Emerson Carvalho Souza fez uso da palavra a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que

fizesse a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 002/2022, PROCESSO Nº 191/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 81, de 29 de janeiro de 2014, e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Roberto Gonçalves solicitou, através do Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; e Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº. 002/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 81, de 29 de janeiro de 2014, e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IV do Regimento Interno. Informou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação será de duas sessões. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 em 1ª discussão, ninguém desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de

quórum, onde se constatou a presença de todos os vereadores presentes na sessão. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 em 1º turno de votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que com relação ao **PROJETO DE LEI Nº 052/2022, PROCESSO Nº 192/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2023 e dá outras providências, que mandou publicar um comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirandópolis, na página do Facebook da Câmara Municipal de Mirandópolis e no Site da Câmara Municipal de Mirandópolis em 04/10/2022, dando ciência a comunidade, do prazo de 10 dias, para apresentação de emendas populares e em seguida remeteu cópia do referido Projeto ao Setor Legislativo, onde permaneceu à disposição dos Vereadores, conforme disposto no artigo 274 do Regimento Interno. Comunicou, ainda, que após a publicação, o Projeto de Lei nº 052/2022, foi encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças, que ficou responsável em receber as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade, no prazo de 10 dias, conforme disposto no artigo 274, parágrafo 1º do Regimento Interno. Informou que esta Casa de Leis realizou Audiência Pública no dia 13/10/2022 para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 052/2022. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que nenhum Vereador ou munícipe apresentou Emenda e que o Projeto de Lei nº 052/2022 foi remetido a Comissão de Orçamento e Finanças que teve 15 dias de prazo para exarar o respectivo parecer. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº 052/2022, Processo Nº 192/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei

Orçamentária Anual para 2023 e dá outras providências. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 052/2022 será deliberado por maioria absoluta, conforme disposto no Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IX, do Regimento Interno. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 052/2022 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, e que o intervalo mínimo entre os turnos é de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 052/2022 em 1ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, onde constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 052/2022 em 1ª votação nominal, de acordo com o Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado em 1º turno de votação por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que com relação ao **PROJETO DE LEI Nº 053/2022, PROCESSO Nº 193/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2023, que mandou publicar um comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirandópolis, na página do Facebook da Câmara Municipal de Mirandópolis e no Site da Câmara Municipal de Mirandópolis, em 04/10/2022, dando ciência a comunidade, do prazo de 10 dias, para apresentação de emendas populares e em seguida remeteu cópia do referido Projeto ao Setor Legislativo, onde permaneceu à disposição dos Vereadores, conforme disposto no artigo 274 do Regimento Interno. Comunicou, ainda, que após a publicação, o Projeto de Lei nº 053/2022, foi encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças, que ficou responsável em receber as

emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade, no prazo de 10 dias, conforme disposto no artigo 274, parágrafo 1º do Regimento Interno. Informou que esta Casa de Leis realizou Audiência Pública no dia 13/10/2022 para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 053/2022. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que nenhum Vereador ou munícipe apresentou Emenda e que o Projeto de Lei nº 053/2022 foi remetido a Comissão de Orçamento e Finanças que teve 15 dias de prazo para exarar o respectivo parecer. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº 053/2022, Processo Nº 193/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2023. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 053/2022 será deliberado por maioria absoluta, conforme disposto no Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IX, do Regimento Interno. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 053/2022 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, e que o intervalo mínimo entre os turnos é de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 053/2022 em 1ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, onde constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 053/2022 em 1ª votação nominal, de acordo com o Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado em 1º turno de votação por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 064/2022, PROCESSO**

Nº 224/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Em seguida o Vereador Roberto Gonçalves solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 064/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 059/2022, PROCESSO Nº 234/2022**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio Gomes da Silva, José Benedito Brufatto e Roberto Gonçalves, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n.º 064/2022**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 059/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Roberto Gonçalves Relator Especial do Projeto de Lei nº 064/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial Vereador Roberto Gonçalves, de acordo com o

Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Roberto Gonçalves. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 064/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 064/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 064/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 064/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 065/2022, PROCESSO Nº 225/2022,** de autoria da Vereadora Magali Maziero Rodrigues, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida o Vereador Roberto Gonçalves solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 065/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 060/2022, PROCESSO Nº 235/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio

Gomes da Silva, José Benedito Brufatto e Roberto Gonçalves, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 065/2022**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 065/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3°, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Roberto Gonçalves Relator Especial do Projeto de Lei n° 065/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial Vereador Roberto Gonçalves, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Roberto Gonçalves. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n° 065/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1°, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n° 065/2022 em discussão. Fez uso da palavra a Vereadora Magali Maziero Rodrigues, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2° do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o

Projeto de Lei nº 065/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 065/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 066/2022, PROCESSO Nº 226/2022,** de autoria da Vereadora Magali Maziero Rodrigues, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida o Vereador Roberto Gonçalves, solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 066/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 061/2022, PROCESSO Nº 236/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio Gomes da Silva José Benedito Brufatto e Roberto Gonçalves, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 066/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 061/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do

Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Roberto Gonçalves Relator Especial do Projeto de Lei nº 066/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial Vereador Roberto Gonçalves, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Roberto Gonçalves. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 066/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 066/2022 em discussão. Fez uso da palavra a Vereadora Magali Maziero Rodrigues, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 066/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 066/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 067/2022, PROCESSO Nº 227/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de

Sede e dá outras providências. Em seguida o Vereador Roberto Gonçalves solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 067/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 062/2022, PROCESSO N° 237/2022**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio Gomes da Silva, José Benedito Brufatto e Roberto Gonçalves, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 067/2022**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 062/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Roberto Gonçalves Relator Especial do Projeto de Lei n° 067/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial Vereador Roberto Gonçalves, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura

do Parecer do Relator Especial, Vereador Roberto Gonçalves. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 067/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 067/2022 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ederson Pantaleão de Souza, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 067/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 067/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 068/2022, PROCESSO Nº 228/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece faixa de domínio nas estradas rurais municipais não pavimentadas e dá outras providências. Em seguida o Vereador Roberto Gonçalves solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 068/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 063/2022, PROCESSO Nº 238/2022,** de

autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio Gomes da Silva, José Benedito Brufatto e Roberto Gonçalves, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 068/2022**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 063/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3°, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Roberto Gonçalves Relator Especial do Projeto de Lei n° 068/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Roberto Gonçalves, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Roberto Gonçalves. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n° 068/2022 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1°, Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n° 068/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2° do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei n° 068/2022 em votação simbólica, de acordo com o Artigo

253, § 1º, Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 068/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 069/2022, PROCESSO Nº 229/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Em seguida o Vereador Roberto Gonçalves solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 069/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Roberto Gonçalves em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 064/2022, PROCESSO Nº 239/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio Gomes da Silva, José Benedito Brufatto e Roberto Gonçalves, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 069/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 064/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago

Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Roberto Gonçalves Relator Especial do Projeto de Lei nº 069/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial Vereador Roberto Gonçalves, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Roberto Gonçalves. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 069/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 069/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 069/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 069/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Mônica Machado Ijichi, Ederson Pantaleão de Souza, Tiago Soares da Silva, Claudio Gomes da Silva, Roberto Gonçalves e Afonso Carlos Zuin, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Tiago Soares da Silva, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão

Ordinária a realizar-se em 16 de Novembro de 2022, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**MÔNICA MACHADO IJICHI** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 07 de novembro de 2022.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente

ROBERTO GONÇALVES
2º Secretário

=====